



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP:
13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE LEI Nº 03 / 2021

Institui um programa Municipal de Incentivo à implantação de Hortas Comunitárias Urbanas sustentáveis e Compostagem nas áreas desocupadas do município, com envolvimento de alunos da Educação Infantil, até o primeiro ano do ensino fundamental.

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Implantação de Hortas Comunitárias Urbanas sustentáveis e Compostagem nas áreas desocupadas do município, com envolvimento de alunos da Educação Infantil, até o primeiro ano do ensino fundamental.

Art. 2º Poderão ser aproveitadas para criação de hortas comunitárias terrenos de associações de moradores onde possuam área para plantio; áreas públicas municipais, inclusive terrenos particulares doados à iniciativa.

Art. 3º Firmando convênios e parcerias com unidades de ensino e entidades habilitadas tecnicamente, inclusive com as faculdades e seus alunos pré-formados na área de agronomia e meio ambiente, em fase



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP:
13.339-140 – Indaiatuba - SP**

de estágio, para que sejam realizados, nos locais, cursos relacionados ao planejamento, execução e preservação das hortas comunitárias, inclusive com participação de floriculturas, hortifrutis, feiras livres, supermercados entre outros, além de compostagem (reutilização de resíduos orgânicos) produzidas em seus lares para adubo de alta qualidade para o cultivo dos alimentos. Visando a cooperação na produção dos alimentos de forma coletiva, solidária e voluntária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de Abril de 2021.

Ana Bannwart
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP:
13.339-140 – Indaiatuba - SP***

Justificação

Por conta das mudanças na rotina de todos, incentivando as famílias a continuarem as atividades em casa com as crianças, adicionando práticas saudáveis ao período de isolamento, mostrando a importância da participação, contato e compreensão da criança sobre todos os processos naturais, e o quanto fazem bem para sua saúde.

Transformando áreas desocupadas em espaços produtivos, dedicados à agricultura social e familiar. O projeto de caráter social garante a inclusão de pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade, além de garantir complemento alimentar para a comunidade, nesse momento de pandemia, orientada pela Lei 13.727/04.

Visando que, no atual cenário de pandemia mundial, muitas famílias desempregadas se encontram em situação econômica precária, elas serão beneficiadas com cesta de alimentação saudável, retirada diretamente das hortas urbanas, situadas nos bairros da própria cidade.

Além de, incentivar uma alimentação saudável, dando valor ao manuseio da terra e da origem do próprio alimento é um ponto muito importante que precisa ser estimulado desde cedo nos nossos jovens, visando um consumo mais consciente e salutar no futuro.

E, para finalizar, estudos comprovam que uma alimentação saudável e práticas que envolvem o contato com a natureza reduzem os casos de problemas



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP:
13.339-140 – Indaiatuba - SP***

psicológicos, ansiedade, compulsão e até hipertensão. E fortalecem a visão que a sociedade tem sobre o entendimento a respeito do meio ambiente.

Ana Bannwart

Vereadora